



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0215/2018

Francisco Moreira Guedis nasceu aos 21 de agosto de 1963, na cidade de Acopiara - CE, filho do senhor Neuton Moreira Barros e da Senhora Luiza Medeira Moreira Guediz, o qual foi criado cercado de irmãos. Sua família, seus pais com irmãos, vieram a São Paulo tentar novas oportunidades de vida. Vem para cidade de São Paulo em meados de 1983, assim que chegou do Ceará, sua família se instalou na região leste, mais precisamente, no Distrito de Itaquera.

Conheceu sua esposa Rosana Alves Ferreira Guedis e com ela constituiu uma linda família com três filhos e três netos, hoje todos maiores, Kellvin, Andrews e Dayana. Morou com sua família também na região de Itaquera, na Rua José do Limoeiro, no Bairro Parque Guarani.

Mais maduro, já casado, se dedicou a comunidade, com as lutas para conquistar dignidade de pessoas de baixa renda, foi presidente da Associação dos Trabalhadores da Região de Itaquera, qual se dedicou a conquista de entrega de leite, cursos, estando à frente da comunidade e trabalhando com as pessoas para direcioná-las ao conhecimento e a prática de bons atos.

Comunicativo se prontificava sempre a auxiliar as pessoas, sempre se fazendo entender. Nos anos de 2001, Francisco, conhecido por todos como Guedis, iniciou sua Licenciatura em História, ele sempre foi engajado na prática e conhecimento político e social, porém, por motivos do trabalho não conseguiu finalizar esse grau universitário.

Bom pai, ótimo marido, um querido avô, amigo de todos, partiu da vida terrena para vida espiritual, não deixou saudades apenas a seus familiares, pois toda comunidade também ficou órfã de um dos seus líderes, ativo em uma vida "política partidária de esquerda", Guedis foi um guerreiro na busca de melhorias para as comunidades carentes da região da Zona Leste.

Tanto fez pela comunidade e nunca quis para si as glórias das conquistas junto ao poder público.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.